



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.522/2015

Fica estipulada a oferta mínima estimada a ocupação de Restaurantes e Quiosques no Parque de Exposições "Geraldo Santos", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica estipulada a oferta mínima estimada e admitida pela Administração pertinente a Taxa Mensal de ocupação do espaço para utilização dos **RESTAURANTES** no valor de 221,33 (duzentos e vinte e um e trinta e três) – UFMA e para utilização dos espaços denominados **QUIOSQUES** no valor de 110,67 (cento e dez e sessenta e sete) UFMA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 23 de março de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal